

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2022/TJPA // Partes: TJPA e a empresa UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.024.826/0001-32// Objeto do Contrato: Execução da obra de Construção do novo Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá. // Origem: Concorrência nº. 001/TJPA/2022. // Valor Contrato: global de R\$ 2.935.556,85. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias e o acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 6,76%. // Valor do aditivo: considerando o acréscimo no valor de R\$ 198.419,73, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.133.976,58 // Dotação Orçamentária: 04.101.02.061.1417.7542, 04.102.02.061.1417.7639; Elemento de Despesa 44.90.51; Fonte de Recurso 0118 / 0101. // Data da assinatura: 15/12/2022 // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 889076

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de peças de reposição para as subestações instaladas nas dependências dos Fóruns das comarcas de Castanhal e Redenção.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/01/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas -101.02.061.1417.8173 / 04.102.02.061.1417.8644 / 04.101.02.122.1421.8195;

• Fontes: 0101 e 0118;

• Natureza da Despesa – 33.90.30 e 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 888828

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BRAZ & BRAZ S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.251.429/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 051/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao item 1 de 02 (dois) veículos tipo hatch com condutor, bem como o acréscimo quantitativo ao item 2 de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete com condutor. // Acréscimo: Conforme abaixo: Acréscimo de 02(dois) veículos tipo hatch com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –Item 1, no valor mensal de R\$ 12.322,18(doze mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 295.732,32(duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do Item 01.

Acréscimo de 05(cinco) veículos tipo caminhonete com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –Item 2, no valor mensal de R\$ 54.296,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 1.303.108,80(um milhão, trezentos e três mil, cento e oito reais e oitenta centavos), correspondendo a 21,74% (vinte e um inteiros, setenta e quatro centésimos por cento) do valor atual do Item 02.

O acréscimo realizado representa uma majoração no valor de R\$ 1.598.841,12 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos). // Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo o novo valor global do contrato será de R\$ 8.776.070,88, e mensal de R\$ 365.669,62. // Dotação Orçamentária: 04.101.02.122.1421.8193 / 8194 / 8195; 04.102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 12/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 888854

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2018/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa STENO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.939.120/0001-43// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em transcrição de áudio por meio de estenotipia computadorizada via sistema TAC (Transcrição Assistida por Computador), sob demanda, para apanhamento de sessões, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB.// Origem: Inexigibilidade de Licitação de nº. 072/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa. //Prazo de vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. //Valor do Aditivo: Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manteve os valores atualmente vigentes, fica mantido o valor mensal de R\$ 7.350,00 e o

valor global de R\$ 88.200,00 //Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8669; Fonte: 0101 / 0118/ Elemento de Despesa: 339039. //Data da assinatura: 14/12/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 888917

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2022/TJPA//Partes: TJPA e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55 // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 073/TJPA/2021// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 168 estagiários ao contrato original, que passará de 675 para 843 estagiários mantido pelo centro de integração.// Acréscimo: Fica acrescido o quantitativo de 168 estagiários, o que representa uma majoração de 25% sobre o total inicialmente contratado.// Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste termo aditivo o novo valor global do contrato será de R\$ 70.002,72, considerando os 24 meses restantes para o encerramento do contrato// Dotação Orçamentária: 04101.02.122.1421.6853 / 6854 / 6855 / 04102.02.122.1421.8666 / 8667 / 8668 ; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101 e 0118// Data da assinatura: 12/12/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 889268

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/TJPA/2022

OBJETO: Registro de preços para a contratação de soluções para o aumento das capacidades de processamento e de recuperação de desastres dos Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 888918

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº05/2022-FRC

Designa os técnicos para compor a estrutura funcional da Secretaria Executiva do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art.6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, que atribui ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC) a competência para, no âmbito de sua autonomia administrativa e financeira, dispor sobre a organização, atribuições e funcionamento do Conselho e da Secretaria Executiva e exercer o controle da execução orçamentária e financeira do Fundo;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 19 de outubro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade, a proposta de modificação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), e a estruturação funcional da Secretaria Executiva do FRC, no que tange a designação dos técnicos e definição das atribuições para a sua constituição;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de implementar a estrutura operacional vinculada a execução administrativa, orçamentária e financeira do FRC, RESOLVE:

Art.1.º Designar, para fins de viabilizar a estrutura de funcionamento do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, nos termos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, aprovado por meio da Resolução nº 04/2022, de 04 de novembro de 2022, do Conselho Gestor do FRC, os técnicos abaixo indicados:
I- Caroline Vialiati da Rocha - Secretária Executiva;
II- Arthur Conrado de Melo Neto- Assessor Técnico de Arrecadação;
III- Dayse Jesus dos Santos- Assessora Técnica de Arrecadação;
IV- Marcio Gôes do Nascimento- Assessor Técnico de Informática;
V- João Gustavo Gouveia Loureiro- Assessor Técnico de Planejamento;
VI- Anailton Paulo de Alencar- Assessor Técnico de Execução Financeira;
VII- Nelson Silva Araújo- Assessor Técnico de Execução Financeira;
VIII- Hugo Penin Bastos- Assessor Técnico de Execução Financeira;
IX- Júlio Santana Sena da Silva- Assessor Técnico de Execução Financeira.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Belém(PA), 05 de dezembro de 2022.

Miguel Lucivaldo Alves Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC
Conrado Rezende Soares
Secretário do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 888788